



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

LEI N.º 526/2007
2007.

PONTÃO, RS, 14 DE FEVEREIRO DE

**Abre Crédito Especial
e Aponta Recursos**

Financeiros.

O Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do município do presente exercício, Crédito Especial no valor de **R\$ 66.474,53 (sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)** para o seguintes projetos atividade denominação:

0502 25 752 0119 2095 – AUMENTO DE CAPITAL COPREL

4590 65 00 00 00 00 0001 (28307.0) Constituição aum. de capital..... R\$
31.974,53

1101 28 843 0018 2072 – ENCARGOS GERAIS

3191 13 00 00 00 00 0001 9(28311.8) Obrigações Patronais..... R\$
14.500,00

0601 12 361 0066 2026 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL C/ FUNDEF

3370 41 00 00 00 00 0030 (28323-1) Contribuição ao FUNDEFR\$
20.000,00

Art. 2º - Fica automaticamente incluído na Lei Municipal nº 460/05 de 29/09/2005 (PPA) e nº 501/06 de 11/09/2006 (LDO), o Projeto e Atividade nº 2095 – AUMENTO DE CAPITAL - COPREL.

Art. 3º A cobertura da Suplementação acima citada no valor de **R\$ 66.474,53 (sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)** a que se refere o **Art. 1º** será coberta pela redução de verbas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

0301 04 122 0016 2004 – MANUT. SEC. ADM

3390 39 00 00 00 00 0001 (1690.0) Outros Serviços R\$
10.000,00

0501 20 122 0016 2007 – MANUT. SEC. AGRICULTURA

3390 36 00 00 00 00 0001 (2806.1) Outros serviçosR\$
5.000,00

0501 2 0601 0096 2012 – MANUT. PATRULHA

3390 30 00 00 00 00 0001(4058.4) Mat. De Consumo R\$
5.000,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (4240.4) Outros Serviços R\$
5.000,00

0501 25 752 0119 1007 – ELETRIF. RURAL

4490 51 00 00 00 00 0001 (5674.0) Obras e Instalações R\$
5.000,00

0601 12 361 0066 2026 – MANUT, ENSINO FUNDEF.

3190 13 00 00 00 00 0030 (7892.1) Obrigações Patronais..... R\$
14.000,00

3190 16 00 00 00 00 0030 (7916.2) Outras DespesasR\$
2.000,00



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

3190 46 00 00 00 00 0030 (7932.4) Auxílio – Alimentação R\$
4.000,00

0701 15 451 0015 1026 – DESPR. AREA TER.

4490 61 00 00 00 00 0001 (16464.0) Aquisição de Im.....R\$
11.474,53

0701 25 752 0119 2085 – MANUT. AMPLI. ELETRIF.

4490 51 00 00 00 00 0001 (18134.0) Obras e instalaçõesR\$
5.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2007.

DELMAR MÁXIMO ZAMBIASI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI DE PIERRI
Secretário Municipal de Administração